

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 072/2018
 PROCESSO: 2017/125505 (ANEXO:2019/461342)
 JUSTIFICATIVA: É decorrente da solicitação feita pela empresa contratada, ratificada pela DIRTEC/SETRAN-PA e autorizada pela Autoridade Superior, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.
 INIC. DE VIG.: 14/10/2019
 TÉRM. VIG.: 11/01/2020
 PRAZO: 90 (noventa) dias
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: SPE ENGENHARIA LTDA.
 PERSONALIDADE: Jurídica
 CNPJ: 04.125.333/0001-06
 LOGRADOURO: Distrito Industrial de Ananindeua – Lote 16 – Quadra: E – Setor T
 BAIRRO: Pato Macho
 CEP: 67.033-310
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 514296

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 Nº DO CONTRATO: 059/2018
 PROCESSO: 2018/242126 (ANEXO:2019/540665)
 JUSTIFICATIVA: A Prorrogação do presente contrato é decorrente da solicitação feita pela Contratada com fundamento no Art. 57, § 1º, I da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida pela área técnica e autorizada pela Autoridade Superior.
 INIC. DE VIG.: 04/12/2019
 TÉRM. VIG.: 01/02/2020
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 DADOS DA CONTRATADA:
 NOME: VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA.
 PERSONALIDADE: Jurídica
 CNPJ: 02.995.881/0001-53
 LOGRADOURO: Rodovia BR-316, km 02, nº 92 Sala 01
 BAIRRO: Guanabara
 CEP: 67.010-000
 CIDADE: Ananindeua
 UF: PA
 ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 514309

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO
 Nº.do Convênio: 031/2019
 Processo nº 2019/265704
 Nº. do Termo: 1º
 Data de Assinatura: 12/12/2019
 Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Piçarra, através do Ofício nº066//2019/PMPI/SEMGE (fls.174, proc. 2019/265704), uma vez que a liberação dos recursos está em atraso. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 12/12/2019
 T. Vig.: 09/04/2020
 Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, CNPJ nº 01.612.163/0001-98
 CEP: 68.575-000 Logradouro: Avenida Araguaia, S/N, Bairro Centro
 Cidade: PIÇARRA
 UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 514364

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Contrato 15/2019-CPH
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 015/2019-CPH, que versa sobre a contratação de empresa para a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a elaboração de Relatório de Controle Ambiental-RCA do Terminal Hidroviário de Passageiros de Maracanã - Vila de Algodão.
 Data de Assinatura: 09/01/2020
 Vigência: 10/01/2020 a 12/03/2020.
 Funcional Programática:
 Unidade Orçamentária: 86201
 Programa de trabalho: 26.784.1435.7578
 Fonte/Natureza: 0101/449051
 CNPJ: 04.015.340/0001-47 - TERRA LTDA.
 Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2306, 3º Andar, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-232, Município de Belém, Estado do Pará
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 514455

Termo Aditivo: 03
Contrato: 10/2017-CPH
 Valor: R\$ 40.000,00
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato de nº 010/2017-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de intermediação de fretamento de embarcações fluviais e de transporte aéreo de pequeno porte, com a logística de pessoal e de material necessário para atender o corpo técnico da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará para construção, ampliação e reforma dos Terminais Hidroviários do Baixo Amazonas nos municípios de Almeirim, Curuá, Faro, Prainha, Terra Santa, Santarém, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre e na localidade de Santana do Tapará, no Estado do Pará, com a PRORROGAÇÃO da sua vigência, conforme firmado no contrato celebrado entre as partes.
 Assinatura: 09/01/2020
 Vigência: 13/01/2020 a 12/01/2021
 Unidade Orçamentária: 86201
 Programa de trabalho: 26.784.1486.7575
 Fonte/Natureza: 0101/339033
 Origem do Recurso: Estadual
 CNPJ: 15.741.481/0001-63 DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA- EPP - DINASTUR
 Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, Município de Belém, Estado do Pará
 Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 514454

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2020 – ARCON-PA, 13 DE JANEIRO DE 2020.
 O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, que versa sobre a contratação por tempo determinado; CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, que disciplina o processo seletivo simplificado para a contratação de servidor temporário; CONSIDERANDO os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, publicidade e transparência. RESOLVE: Art. 1º - Instituir, no âmbito da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Pará, a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2020 de contratação temporária de servidores para exercer função temporária nesta ARCON/PA. Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores: Carolina Silva de Souza, ocupante do cargo de Secretário II, matrícula funcional 5947304/1; Gabriella de Miranda Pinheiro, cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional 54189704/3; e Isia Lima de Sousa Amorim, cargo de Supervisor II, matrícula funcional: 5917188/2, para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 13 DE JANEIRO DE 2020. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 514405